

**RESOLUÇÃO CONSEPE 80/2008**

---

**ALTERA O QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS  
DO CURSO DE ARQUITETURA E  
URBANISMO, CURRÍCULO 0001-B, DO  
CAMPUS DE ITATIBA, DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO.**

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de agosto de 2008, constante do Parecer CONSEPE 71/2008 - Processo 71/2008, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** Fica alterado o quadro de pré-requisitos do curso de Arquitetura e Urbanismo, currículo 0001-B, do *Campus* de Itatiba, da Universidade São Francisco, com a exclusão dos pré-requisitos das disciplinas Conforto Ambiental I e Estruturas I.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Itatiba, 18 de dezembro de 2008.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM  
Presidente